



DECRETO Nº 006/2022-GPM-BA

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO
CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
BANNACH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 091/2003, de 31 de Janeiro de 2003

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado da função pública de **CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BANNACH**, o seguinte membro:

REGINALDO MONTEIRO FILHO. RG – 4893492 PC/PA, CPF – 022.683.622-30

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 02 DE MARÇO DE 2022.

LUCINÉIA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal de Bannach

Ciente em 02/03/2022
